Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 976 DE 31 DE JULHO DE 1.984 =

= DIBPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

Carolino Gomes dos Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuibções legais, com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 874 de 12 de Dezembro de 1.983,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.280.000,00(Quatro Milhões e Duzentos e Oitenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixa;

01.01.001.2020.3.1.3.2 - Ficha nº 038 4.280.000,00

Art. 2º - Para cobertura a que sí refere o artigo anterior, serão asados recursos oriundos de anulações parciais abaixo;

03.08.032.2016.3.1.1.3 - Ficha nº 032 4.280.000,00

Art. 3º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições emcontrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Julho de 1.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal